

Assunto: **Re: Solicitação de Anuência**
De: Secretaria Saude <secretaria.saudesq@gmail.com>
Para: <licitacao@acarau.ce.gov.br>
Data: 06/06/2022 12:46



- oficio n264 acarau20220606_12452620.pdf (~182 KB)

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 586/2022 – ADM – AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.02.001/2021-SESA, DECORRENTE DO PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº PCS-01.041121-SESA.

Por gentileza confirmar recebimento.

Em seg., 6 de jun. de 2022 às 10:42, Secretaria Saude <secretaria.saudesq@gmail.com> escreveu:
recebido

Em sex., 3 de jun. de 2022 às 13:49, <licitacao@acarau.ce.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo, a pedido da Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE, Solicitação de Anuência.



Ofício nº 264/2022

Santa Quitéria-Ce, 06 de junho de 2022.



Sra. Ana Paula Praciano Teixeira
Secretaria Municipal da Saúde do Município de Acaraú-Ceará

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 586/2022 – ADM – AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.02.001/2021-SESA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.041121-SESA.

Senhora Secretária,

Após a ciência do seu interesse em aderir nossa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.02.001/2021-SESA que tem por objeto "Registro de preços visando eventuais e futuras aquisição Veículo tipo ambulância tipo A, modelo simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Quitéria/CE. E em referência e por conhecimento de que os termos pretendido por V.Sª., encontram-se nela contemplados e compatíveis com os parâmetros cujo preços foram registrados nesta Secretaria, conforme Decreto Municipal nº 009/2021, decidimos pela AUTORIZAÇÃO à adesão pretendidos itens identificados em anexo.

Entretanto, informamos que a norma legal estabelece que cabe ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado, portanto se faz necessária a expedição de ofício para anuência da Empresa detentora do LOTE da Ata de Registro de Preços 12.02.001/2021-SESA, no caso a Empresa AUTONORTE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.654.827/0001-44.

Nesse sentido formulo consulta acerca da possibilidade de adesão desta Ata, por nossa Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria/CE.

FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO

Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 008/2022

CPF: 997.087.953-52